



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 51/2007

O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 68.349/2007, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2010NE000037, de 11-01-2010, à conta do elemento 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 51/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 32ª Zona Eleitoral – Palmeira das Missões/RS), e do Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e a Sra. **LIANE FRANCISCA HÜNING BIRNFELD**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.